



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 8 DE 01/04/2024

(Instituí o Dia Municipal do Forró e dá outras providências).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA APROVA:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Forró, a ser comemorado anualmente no dia 13 de dezembro.

Art. 2º - As festividades em comemoração ao Dia Municipal do Forró serão incluídas em calendário anual, sendo assim realizadas na semana do dia 13 de dezembro.

Art. 3º- Durante a Semana Municipal do Forró será promovido trabalhos / ações realizados em locais culturais, turísticos, educacionais e inclusivos, que atuem nas diversas modalidades artísticas que são características da comunidade forrozeira, destacando a dança, a música, a pesquisa, exposições, artes manuais e visuais, literatura e produções culturais e de audiovisual que tratem especificamente do forró de raiz, podendo ser oferecidas oficinas, debates, fóruns, seminários, palestras, congressos, visando propagar a Cultura Forró como sustentação de patrimônio cultural imaterial do Brasil, bem como ferramenta de integração social e acesso a informação e conhecimento das matrizes nordestinas.

Art. 4º - As atividades realizadas durante a Semana Municipal do Forró ocorrerão em espaços públicos municipais, característicos de manifestações artísticas, adequados ao seu desenvolvimento, ou ainda em escolas, shoppings, praças, espaços culturais e centros comunitários.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal, através da Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba – FUNDACC e da Secretaria Municipal de Turismo, em conjunto a representantes da sociedade civil poderá estabelecer, em regulamento específico, relativamente a programação e comemoração da Semana Municipal do Forró:

- I. As normas que a regerão as ações de comemoração;
- II. A formação da comissão organizadora, para planejamento e condução das atividades;
- III. As normas quanto à seleção por categorias de trabalhos;
- IV. As condições para as inscrições;



- V. As premiações;
- VI. Outros detalhes relevantes para a sua realização.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 21 de março de 2024.

CRISTIAN BOTA OLIVEIRA DE SOUZA

Vereador “**Cristian Bota**”

Vereador - PP

JUSTIFICATIVA:

O Forró é um ritmo originário da Região Nordeste do Brasil, bastante popular e comum e especialmente nas festas juninas. O nome forró é usado para nomear distintos gêneros musicais como o xote, baião, arrasta-pé e o xaxado, por isso quem não conhece suas histórias, as confundem com um gênero único. As músicas são executadas tradicionalmente por trios instrumentais com triângulo, sanfona e zabumba. O forró hoje é um dos principais ritmos do Brasil, especificamente no Estado de São Paulo, que abriga milhões de nordestinos. O ritmo Forró foi criado pelo povo do Nordeste há mais de cem anos (naquela época chamado de samba e depois forrobodó) até 1950 o Forró era coisa típica do sertão. Ninguém fora de lá o conhecia. Foi Luiz Gonzaga quem o mostrou pela primeira vez em 1940 no Rio de Janeiro. Naquela época Luiz Gonzaga conheceu o compositor Humberto Teixeira e os dois deram a verdadeira cara ao Forró. Criaram o Baião que reinou no Brasil durante 15 anos. Naquele período surgiram outros nomes que divulgaram o ritmo pelo país. Foram eles: Jackson do Pandeiro, Gordurinha, Trio Nordestino, Os Três do Nordeste, Abdias, Zé Calixto, Marines e tantos outros, na década de 70 com o fim do reinado do baião, o Forró começou a inovar com o surgimento de nomes como Dominginhos, Nando Cordel, Jorge de Altinho, Alceu Valença, Geraldo Azevedo e até Elba Ramalho. Em 1989, com a morte do Gonzagão o Forró ficou órfão, e com a modernização da música sertaneja as rádios esqueceram o Forró completamente, entretanto, foi nos anos 90 e 2000 que surgiram novas atrações e até mesmo uma modernização denominada de “forró universitário” motivado pelos encontros próximos as universidades das capitais, bem como, nesse mesmo período, tivemos a maior ascensão em Caraguatatuba. Sendo nitidamente o período de destaque dos encontros e movimentos da comunidade forrozeira, que ocorriam tradicionalmente no bairro martim de Sá, movimento esses que resultaram na criação/formação de diversas bandas, dançarinos, gestores de casas nordestinas, empresários, escolas de dança, produtores e etc., trazendo um maior destaque para a cidade, que, pouco se é divulgado mas de grande importância, como por exemplo, se tornando palco para um dos maiores sucessos nacionais do forró, o DVD Nº 1 da Banda Falamansa, sendo gravado na Avenida da praia, popularizando canções como “ Xóte dos milagres, Oh Chuva, Medo do Escuro”. Em meados



de 2016 após anos sem motivação nordestina, o coletivo forró de todos retomou e assumiu publicamente o compromisso da retomada do forró para conduzir e colocar o mesmo e seus detentores em posição de destaque na cidade, sendo atualmente, a cidade com mais artistas da dança, música, literatura, produção e bandas premiadas da região, sendo este um item motivador que devemos, assegurar de maneira legislativa para que o apagamento histórico não ocorra ou seja “engolido” por outros gêneros musicais com mais destaques midiáticos, principalmente porque o forró do litoral não é o mesmo da capital, fazendo assim, uma forma de também assegurar costumes tradicionais dos caiçaras. Se faz necessário ainda, destacar que essa ação garantirá e terá como objetivo: Assegurar, comemorar, promover e valorizar a memória e história do Forró no município de Caraguatatuba através de suas diversas modalidades. E se tratando de asseguramento de direito a cultura, valorização e reconhecimento de contribuições diversas à sociedade, se faz necessário ressaltarmos a grande comunidade de migrantes e filhos de nordestinos que residem em Caraguatatuba/SP, sendo muitos deles, empresários de relevante histórico de contribuição para o desenvolvimento do município, sendo assim, comemorar o dia municipal do forró na cidade é também homenagear este povo através do principal ritmo musical que representa toda região nordestina brasileira. Pelo exposto solicito aos nobres apoio para aprovação desta justa homenagem a este patrimônio cultural imaterial do Brasil, que tem tantos serviços prestados à cultura brasileira e caraguatatubense.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 21 de março de 2024.

CRISTIAN BOTA OLIVEIRA DE SOUZA
Vereador “**Cristian Bota**”

